



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

do Imigrante
Protocolizado sob o n.º 026/94

Em 02/05/94

Paulo Gustavo
Encarregado

INDICAÇÃO DE Nº: 016/94

Ex. Sr. Presidente e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante (ES).

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, após ouvido o Plenário, INDICA, ao Exm.º Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Albuíno da Cunha Azeredo imediata melhoria salarial para a classe de SOLDADOS DA PM/ES.

APROVADO

EM 03/05/1994

JUSTIFICAÇÃO

Presidente Os últimos episódios envolvendo vários Soldados' da PM/ES em suicídios, nos chama a atenção para uma profunda reflexão, e com humildade, chegamos a conclusão, que para o SD.PM, é humanamente impossível conviver com um soldo tão irrisório.

Muitos Soldados afirmam com tristeza, que no mês que pagam o aluguel, não podem pagar o supermercado e, as outras obrigações, que como todos sabemos, são várias?

Ir para o trabalho sabendo que em casa tem uma família mal alimentada, mal vestida, vivendo em condições precárias de fato, com que tranquilidade poderá este policial oferecer segurança a sociedade? o medo já existe, a temeridade também e, por incrível que pareça, de ambas as partes, polícia e povo.

Assim sendo, o Exm.º Sr. Governador certamente analisará e saberá com grandeza tomar uma posição firme e duradoura em favor da nossa sofrida polícia.

Aos nobres Edis, contamos com a sensibilidade de sempre, votando favorável a nossa INDICAÇÃO, contribuindo sobremaneira para a solução imediata desta triste realidade.

Sala das Sessões. Em 27 de abril de 1994

José Daniel Caliman
Vereador

C.G.C. (M.F.) 35.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - Cep. 29.375.000 - Fone-Fax: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo

03/05/94